



RESOLUÇÃO Nº 10/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REGISTRO Nº 09/2018 DA ASDISC – AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – ESCOAL DE ENSINO MÉDIO ANCHIETA.”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Convenção Internacional do Direito da Criança, da Lei Municipal nº 4.059, de 26 de agosto de 2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º) Conceder aprovação do registro da entidade ASDISC – AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – ESCOAL DE ENSINO MÉDIO ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.439.238/0003-96, situada à Rua Alvarenga, nº 642, Centro-Vera Cruz e é inscrita sob o nº 09/2018, com validade até 30 de abril de 2019.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 18 de junho de 2018.

JOSEPH MICHEL FAYAD
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz -RS